



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0000671-75.2013.5.23.0107
RECLAMANTE: MERVILE HORTON DUTRA
RECLAMADO: TAVEIRA & CIA LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 03a3198

Destinatário: MARGARIDA CARMO TAVEIRA

Certifico e dou fé que, para cumprir o mandado expedido nestes autos, compareci ao endereço indicado (*plus code* 9V49+5CC, Várzea Grande - MT) nos dias 04/02/2026, às 16h19, e 12/02/2026, às 13h19, mas em ambas as ocasiões ninguém atendeu aos chamados junto ao portão.

Certifico ainda que não constou no mandado, para possibilitar o contato, nem nos documentos anexados a ele, o telefone da parte autora (ou de seu advogado) e da parte ré, sendo pertinente mencionar que no local não vi movimento de pessoas, mas há ali dois cachorros que ficam soltos no pátio, o que tem que ser considerado no caso de eventual arrombamento do cadeado/portão do local.

Certifico que consultei duas imobiliárias locais para obter informações sobre preços de imóveis na região, sendo que em 12/02/2026 consultei a Espaço Imóveis, na qual falei com o Sr. Neco, e em 13/02/2026 consultei a Imobiliária FK, na qual falei com o Sr. Fred Koch, e ambos informaram que na região um imóvel, sem considerar as edificações, custa, em média, 470 reais o metro quadrado, o que, considerando o tamanho do bem (2541,26 m²), alcançaria o valor de R\$ 1.194.392,20; ambos declararam que, considerando que as edificações no local são muito antigas, provavelmente elas não tem valor comercial relevante.

Certifico que, pelo que pude verificar pelo exterior, através do portão de grade, realmente a edificação que existe no local é simples, muito antiga e não está bem conservada, havendo mistura de materiais distintos no telhado, muros caindo, e aparentemente vários problemas a serem corrigidos.

Certifico também que verifiquei junto à prefeitura municipal o BCI (boletim de cadastramento imobiliário) do imóvel, no qual consta que o valor venal

total dele é de R\$ 905.385,80, sendo que o valor venal da edificação seria de R\$ 292.513,53 e do lote de R\$ 612.872,27.

Assim, reavalio o imóvel, considerando todas as informações obtidas, em R\$ 1.486.905,73, sendo considerado o valor de R\$ 1.194.392,20 pelo lote e R\$ 292.513,53 pelas edificações, fazendo a ressalva que, aparentemente, as edificações são muito antigas e não estão bem conservadas.

Assim, devolvo o mandado cumprido, bem como solicito, para segurança das informações sobre o bem penhorado nestes autos, que seja oficiada a prefeitura municipal de Várzea Grande, para que o Município junte aos autos o croqui de localização e o BCI (boletim de cadastramento imobiliário) do imóvel, de forma a conferir as informações fornecidas pelo cartório de registro de imóveis, eis que há muitos casos na cidade de incoerências nas informações.

Abaixo colacionadas fotografias do local:













VARZEA GRANDE/MT, 13 de fevereiro de 2026

SORAYA CRISTIANE BEHLING
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SORAYA CRISTIANE BEHLING, em 13/02/2026, às 23:11:48 - a12bc47
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26021323104200500000043793341?instancia=1>
Número do processo: 0000671-75.2013.5.23.0107
Número do documento: 26021323104200500000043793341